



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA ORPAN-ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

A União, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária– LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Yuri Fernandes Feltrin, Coordenador do LFDA-SP nomeado pela Portaria SE nº 178, de 25 de Janeiro de 2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 26 de Janeiro de 2021, inscrito no CPF nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ORPAN - Organização Panamericana de Segurança Patrimonial Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.137.100/0001-88, sediada à Rua Guacui, Nº 134, Mooca, Cep: 03178-180, em São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Gontow, portador da Carteira de Identidade nº 109190579, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 047.853.918-55, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000249/2021-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 10/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 1 (um) posto de trabalho no Item 2 - Posto de vigilância armada, 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, consoante inicialmente acordada e estabelecida na cláusula décima terceira do contrato inicial.

1.2. Em decorrência das alterações, os itens 1.3 da cláusula primeira, 2.1 da cláusula segunda e o item 3.1 da cláusula terceira do contrato inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:

1.3.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	QTD FUNC. POR POSTO	QTD DE TOTAL FUNC.	VALOR MENSAL UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL DO POSTO
1	Posto de vigilância desarmada, com escala de 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Posto	2	2	4	R\$ 9.901,80	R\$ 19.803,59
2	Posto de vigilância armada, 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto	5	2	10	R\$ 11.463,63	R\$ 57.318,13
3	Posto de vigilância desarmada e ronda motorizada, com escala de 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Posto	1	2	2	R\$ 11.181,95	R\$ 11.181,95
4	Posto de encarregado de portaria e segurança, com escala de 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante líder.	Posto	1	1	1	R\$ 5.601,82	R\$ 5.601,82
					17		R\$ 93.905,49

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 17 (dezessete) dias de **24/02/2022 a 12/03/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo Aditivo será de **R\$ 6.496,05 (seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos)** referente aos 17 dias de trabalho deste posto acrescentado.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Projeto de Atividade: FUNLABB

Programa de trabalho: 169059

Fonte de Recurso: 0100000000

Natureza de Despesa: 339037-03

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo.

Campinas, 24 de fevereiro de 2022.

YURI FERNANDES FELTRIN

RG: 19.124.340-1

CPF: 130.932.308-96

Representante da Contratante

MARCOS GONTOW

RG: 109190579

CPF: 047.853.918-55

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA

RG: 8.466.770-9

CPF: 882.803.498-04

Representante da Contratante

DENYSE VITORIANO

RG: 37.212.161.5

CPF: 427.679.648-20

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório de Defesa Agropecuária-SP**, em 24/02/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA OLIVEIRA PARREIRA, ESTATISTICO(a)**, em 24/02/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gontow, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20322392** e o código CRC **48248C60**.



Referência: Processo nº 21053.000249/2021-11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria N.º 561/2018 e em conformidade com o disposto no Art. 56 do Regulamento anexo do Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004, após esgotadas as tentativas de ciência, por meio de notificação via remessa postal, com Aviso de Recebimento, NOTIFICA E CONVOCA O(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ES) DA(S) EMPRESA(S) abaixo relacionadas, para tomarem ciência de atos e documentos de seu interesse:

PROCESSO DE REFERÊNCIA - 21052.021559/2019-56
NOME DO ESTABELECIMENTO FISCALIZADO - MARIA CECÍLIA CANCIAN ME.
CPF/CNPJ - 04.519.394/0001-40

DOCUMENTOS -
OFÍCIO Nº 875/2021/SISV-SP/DDA-SP/SFA-SP/MAPA DE 07/06/2021
OFÍCIO Nº 1581/2021/SISV-SP/DDA-SP/SFA-SP/SE/MAPA DE 05/08/2021

NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL OU DA SUA AFIXAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVERÁ COMPARECER NO ENDEREÇO ABAIXO INDICADO, SOB PENA DE REVELIA, OU ENTRAR EM CONTATO VIA E-MAIL: sisv.sfa-sp@agricultura.gov.br.

Endereço:
Superintendência Federal de Agricultura no Estado de São Paulo
Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal
Rua Treze de Maio, 1558 - 3º andar
Bairro Bela Vista
CEP: 01327-002 São Paulo - SP

Em 7 de Março de 2022
DANILO TADASHI TAGAMI KAMIMURA

6º SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 29/6SIPOA/2022

O COORDENADOR DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.617, de 20/10/2021, publicada no DOU de 04/11/2021, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) documento(s), referente à(s) infração(ões) ao Regulamento aprovado pelo Decreto 9.013/2017:

Empresa: RF FOODS DERIVADOS DE CARNES LTDA, CNPJ 20.002.779/0001-91; Documentos: Relatoria de 1ª Instância nº 16774072/6SIPOA/2021, de 19/08/2021, Termo de Julgamento da 1ª Instância nº 036/6SIPOA/2022, de 20/01/2022 e a respectiva Guia de Recolhimento da União, referentes ao Processo nº 03851.000080/2021-11.

Após 03 (três) dias úteis da publicação deste Edital, o interessado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar ciência do(s) documento(s) referenciado(s).

Vencido o prazo final deste Edital, a(s) ciência(s) fica(m) configurada(s) e o Processo referenciado terá sua continuidade, independentemente do comparecimento do(s) intimado(s).

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28/6SIPOA/2022

O COORDENADOR DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.617, de 20/10/2021, publicada no DOU de 04/11/2021, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no Capítulo IV, Título XI do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) documento(s), referente à(s) infração(ões) ao Regulamento aprovado pelo Decreto 9.013/2017:

Empresa: LATICÍNIOS SALUTE EIRELI, CNPJ 53.400.784/0001-01; Documentos: Relatoria de 1ª Instância nº 19900931/6SIPOA/2020, de 07/02/2022, Termo de Julgamento da 1ª Instância nº 160/6SIPOA/2022, de 08/02/2022 e a respectiva Guia de Recolhimento da União, referentes ao Processo nº 03855.000034/2021-74.

Após 03 (três) dias úteis da publicação deste Edital, o interessado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar ciência do(s) documento(s) referenciado(s).

Vencido o prazo final deste Edital, a(s) ciência(s) fica(m) configurada(s) e o Processo referenciado terá sua continuidade, independentemente do comparecimento do(s) intimado(s).

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 896944/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO, CNPJ nº 16930299000113. Valor da Contrapartida. Valor Total: R\$ 40.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 40.100,00, Vigência: 31/12/2019 a 07/11/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES, CPF nº 52890953149, Conveniente: EDMAR XAVIER MACIEL, CPF nº 870.291.466-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 894290/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE MARAU, CNPJ nº 87599122000124. Ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida. Valor Total: R\$ 159.333,33, Valor de Contrapartida: R\$ 159.333,33, Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: MARCIO CANDIDO ALVES, CPF nº 52890953149, Conveniente: IURA KURTZ, CPF nº 802.135.290-68.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento aos arts. 40, inciso I, 41 e 46 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, torna público que, por expiração de prazo, foi extinto o direito de proteção das cultivares relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº	DATA DA EXPIRAÇÃO
Glycine max (L.) Merr.	M8199RR	1019	21/02/22

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

STEFANIA PALMA ARAUJO
Coordenadora

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 27/2021.
Nº Processo: 21053.000249/2021-11.
Dispensa. Nº 10/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 05.137.100/0001-88 - ORPAN - ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 1 (um) posto de trabalho no item 2 - posto de vigilância armada, 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, consoante inicialmente acordada e estabelecida na cláusula décima terceira do contrato inicial. Vigência: 24/02/2022 a 12/03/2022. O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 6.496,05 referente aos 17 dias de trabalho deste posto acrescentado. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 781.449,56. Data de Assinatura: 24/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2022).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

RETIFICAÇÃO

O Convênio 817962/2015, publicado em 30/12/2021 / Edição: 246 / Seção: 3 / página 8, onde se lê: prorrogação de prazo para 31/12/2023 e ajuste no Plano de Trabalho, leia-se: prorrogação de prazo para 31/12/2023. Valor Total: R\$ 1.016.865,50, Valor de Contrapartida: R\$ 20.338,00, Vigência: 18/01/2016 a 31/05/2022. Data de Assinatura: 18/01/2016. Signatários: Concedente: CLEBER OLIVEIRA SOARES, CPF nº 61672793572, Conveniente: FABIANO PINEIRO MIRANDA, CPF nº 003.776.331-86.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 130011 - INMET

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 21160.000173/2021-06.
Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 001/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/03/2022 a 02/03/2023, com fulcro no art. 57, ii, e § 2º, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 03/03/2022 a 02/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.883.206,43. Data de Assinatura: 03/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2022).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e o Município de Xique xique, Objetivo: execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Com prazo de vigência de 60(sessenta) meses, contando a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. Assinatura: Salvador - BA, de 21 de Fevereiro de 2022. Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Reinaldo Teixeira Braga Filho - Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e o Município de Ubaitaba, Objetivo: execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Com prazo de vigência de 60(sessenta) meses, contando a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. Assinatura: Salvador - BA, de 21 de Fevereiro de 2022. Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Asclepiades de Almeida Queiroz - Prefeito.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO, nomeado por meio da Portaria/INCRA/P nº 334, de 04/11/2021, publicada no Diário Oficial da União em 05/11/2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no art. 118, incisos XI e XIX, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D. O. U. de 24 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa Nº 107, de outubro de 2021, e considerando ainda o teor do Processo nº 54000.124128/2021-20, CEDE O USO do bem imóvel localizado no povoado Lago Bonito, PA Rio Doce, no município de Turilândia/MA, que soma 1.512m² (0,151ha) de área, confronta com terreno "devoluto" e com a rua principal do povoado, que não possui benfeitorias edificadas pelo INCRA e é de propriedade do Incra à Prefeitura Municipal

